

PORTARIA N° 180/2017

Designa o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato n° 08/2017, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valdir Kamchen como Fiscal do Contrato n° 08/2017, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop e a Empresa *LIZ Serviços On-Line Ltda.*, que tem como objeto a implantação e publicação on-line de 3.000 normas (leis municipais, e normativas da Câmara Municipal de Sinop).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de outubro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente